



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 270 de 03 de Dezembro de 2012.

*Da nome a Rua Projetada localizada na Vila Major Felipe, município de José da Penha, a qual será nomeada **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA** “**SEU CHICÔ**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal , faz saber que a Camará Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA** “**SEU CHICÔ**, situada na vila Major Felipe, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

José da Penha, 03 de Dezembro de 2012.

A blue ink signature enclosed in a hand-drawn oval.

Abel kayo Fontes de Oliveira  
Prefeito